



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°027/2023**

De 12 de janeiro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Ruth Lorenzon** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Alterar o último período de férias da servidora, **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n°275/2022 de 22 de fevereiro de 2022, 15 dias para 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2022.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**